



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

### Projeto de Lei Complementar nº 009/2016 (Controle da CMI)

Considerando o disposto no artigo 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a concessão deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, que propõe a aprovação do Plano Diretor do Município de Itapemirim.

Seguindo os posicionamentos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e, da Comissão de Finanças e Orçamento, entendemos que este projeto se apresenta como aceitável à aprovação, após explanação da justificativa pelo Executivo Municipal quanto a relevância e oportunidade da matéria, bem como, os apensos que tratam da caracterização atual do Município e visão estratégica preliminar.

**Sem maiores delongas, opinamos pelo prosseguimento do presente Projeto de Lei Complementar.**

Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Erasto da Costa Rocha  
Presidente e Relator - CESAS

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Regina Viana de Souza  
Vice-Presidente - CESAS

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Vagner Santos Negrine  
Membro - CESAS